**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_ /2023**

**Dispõe sobre denominação de "JOSÉ ANTONIO PASCOTO" a uma via pública.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "**JOSÉ ANTONIO PASCOTO**" o trecho da Rua Barão VL R/16 com início na Rua Benedito Clemente de Souza e término em Cul de Sac localizada no bairro Vila Barão, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito – 1950 - 2010".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 26 de abril de 2023.**

**Dylan Roberto Viana Dantas**

**Vereador**

**Breve relato da Vida de JOSÉ ANTONIO PASCOTO**

**JOSÉ ANTONIO PASCOTO** nasceu em 08/01/1950, em São Manoel, e mudou-se para Sorocaba quando criança, aos 7 anos de idade.

Na adolescência foi campeão de fisiculturismo, e faixa preta de judô pela cidade de Sorocaba.

Trouxe diversos títulos esportivos para a cidade de Sorocaba e para a corporação da Polícia Militar, por onde disputou diversos títulos como integrante do 7º Batalhão.

Ingressou na Polícia militar em 1969, sendo destacado para o corpo de bombeiros onde serviu por 30 anos.

Em 2010 faleceu no Hospital Militar (HC) deixando muitas saudades e um legado que nunca poderá ser apagado.

**S/S., 26 de abril de 2023.**

**Dylan Roberto Viana Dantas**

**Vereador**

